



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
Coordenação do Curso Técnico em Administração  
www.ifrr.edu.br

**4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**  
**EDITAL 03/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Avançado Bonfim, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 0172/GSB-CAB/IFRR, de 19 de janeiro de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 0919/GSB/CAB/IFRR, de 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições **convoca os candidatos listados abaixo para realização de matrículas**, do Curso Técnico em Informática na forma subsequente com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

Nº	CANDIDATO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
1	OSTERNI OLIVEIRA SILVA JUNIOR

**De acordo com o item 11 do edital:**

Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula no Campus Avançado Bonfim, **no dia 26/03/2025, das 08h às 12h e das 13h às 15h30min.**

A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidato menor de 18 anos ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para ato comprovatório dos documentos apresentados na inscrição.

- a. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- d. Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (original);
- e. Comprovante de residência;
- f. Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos (original);
- g. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (original);
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

Bonfim-RR, 25 de março de 2025

**ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO**  
Presidente da Comissão  
PORTARIA Nº 0919/GSB-CAB/IFRR, DE 19/03/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antoniél Almeida de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/03/2025 17:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 338009

**Código de Autenticação:** 78309b368a

